

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020201/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020201/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, inscrita no CNPJ nº 12.756.037/0001-23.

CONTRATADA: VALMIR GODEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 41.768.507/0001-77.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 020201/2026, cujo objeto consistia na contratação de Consultoria Jurídica especializada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO: Rescisão por acordo entre as partes, a pedido da contratada, aceita pela Administração, por conveniência e interesse público.

EFEITOS DA RESCISÃO: Extinção do contrato a partir de 21 de maio de 2026, sem aplicação de penalidades.

QUITAÇÃO: As partes declaram inexistência de débitos ou pendências, conferindo plena, geral e irrevogável quitação.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

Serra do Mel/RN, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:** JEU FERREIRA COSTA

**Código Identificador:** 61823106

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2026.

EDIÇÃO 2413. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>